

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO: 003/2021

DE: **Conselho de Administração**

PARA: Serviços Académicos da Universidade Autónoma de Lisboa

ASSUNTO: TABELA DE PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS a vigorar no ano lectivo 2021/2022

DATA: 09/04/2021

Por deliberação do Conselho de Administração da CEU-Cooperativa de Ensino Universitário, CRL, entidade instituidora da **Universidade Autónoma de Lisboa**, tomada nos termos do Artigo 139.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro (RJIES), na reunião 8 de Abril de 2021, manda fixar as Propinas, Taxas e Emolumentos constantes das tabelas em anexo, a vigorar para o ano lectivo 2021/2022.

Esta tabela entra em vigor no dia 8 de Abril de 2021 para os candidatos e alunos que pretendam frequentarem um curso no ano lectivo 2021/2022. A tabela de emolumentos referente ao ano lectivo de 2020/2021 mantem-se em vigor até 31 de Agosto de 2021. Após esta data entra em vigor a tabela de emolumentos constante desta Ordem de Serviço.

Lisboa, 9 de Abril de 2021
O Conselho de Administração

António de Leocádio Bernardes

[Assinatura]

PROPINAS

Licenciaturas

1ºCiclo de Estudos

		Valor da propina
Propina Anual (11,5 € x 30 ECTS x 11 meses)	(1)	3 605,25 €
Mensalidade (Valor a pagar, durante 11 meses (Setembro a Julho))	(2)	345,00 €

- Cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares em Regime de Tempo Parcial (14,50 € x nº de ECTS da UC x 5,5 meses) ⁽³⁾.
- Cálculo da propina semestral para Unidades Isoladas/Extra Curriculares (14,50 € x nº de ECTS da UC x 5,5 meses).
- Cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares em Atraso (7,25 x nº de ECTS da UC x 5,5 meses)
- Aos alunos externos inscritos em unidades curriculares isoladas ^(*), sujeitas a avaliação, aplica-se o regime mais favorável desta tabela (pagamento das UC isoladas em função dos créditos ou pagamento da totalidade da mensalidade). Quando a inscrição seja feita em regime sujeito a avaliação, cada aluno pode inscrever-se a um número máximo de 60 créditos acumulados ao longo do seu percurso académico (Artigo 46.º - A, Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de Agosto).

Estudantes internacionais – Decreto-Lei nº 36/2014 de 10 de Março

		Valor da propina
Propina Anual (17,25 € x 30 ECTS x 11 meses)	(1)	5 407,88 €
Mensalidade (Valor a pagar, durante 11 meses (Setembro a Julho))	(2)	517,50 €

- Cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares em Regime de Tempo Parcial (21,50 € x nº de ECTS x 5,5 meses) ⁽³⁾.
- Cálculo da propina semestral para Unidades Isoladas/Extra Curriculares (21,50 € x nº de ECTS x 5,5 meses).
- Cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares em Atraso (10,75 € x nº de ECTS x 5,5 meses).
- Aos alunos externos que realizaram unidades curriculares isoladas, sujeitas a avaliação e que venham a reunir condições para serem admitidos no regime ao abrigo do Decreto-Lei nº 36/2014 de 10 de Março (Estudantes Internacionais) passam a estar abrangidos pela tabela de propinas para os Estudantes Internacionais.
- Esta tabela apenas se aplica aos alunos inscritos pela primeira vez no ano lectivo 2021/2022.

(1) O pagamento do valor anual tem incluído um desconto financeiro de 5%.

(2) O valor indicado da propina é o valor médio, correspondente à inscrição em 30 ECTS / semestre.

(3) Os alunos inscritos neste regime apenas se podem inscrever em 15 ECTS por semestre.

Notas:

Os alunos inscritos no regime de tempo parcial só se podem inscrever, no máximo, em 30 ECTS quando inscritos em 2 semestres ou em 15 ECTS desde que inscritos num só semestre.

Os alunos inscritos no regime de tempo integral beneficiam automaticamente do sistema de compensação de ECTS nas unidades curriculares em atraso, ficando apenas sujeitos ao pagamento dos ECTS que ultrapassem os 60 ECTS anuais, quando inscritos em 2 semestres ou 30 ECTS quando inscritos apenas num semestre.

^(*) Programa de Acumulação de Conhecimentos (PAC)



PROPINAS

Mestrados

2ºCiclo de Estudos

		Valor da propina
Propina Parte Curricular		
Propina Anual (10,00 € x 30 ECTS x 12 meses)	(1)	3 420,00 €
Mensalidade (Valor a pagar durante 12 meses - Outubro a Setembro)	(2)	300,00 €
Propina Dissertação		
Prestação Única	(3)	300,00 €

- Cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares em Regime de Tempo Parcial (12,50 € x 1.25 x nº de ECTS x 6 meses) ⁽⁴⁾.
- Cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares Isoladas/Extra Curriculares/em atraso (12,50 € x nº de ECTS x 6 meses).
- Os alunos admitidos ao abrigo de creditação de formação e experiência profissional que tenham obtido um conjunto de créditos correspondentes um total de 50% do total de créditos do ciclo de estudos ficam apenas sujeitos ao pagamento de 6 prestações da propina curricular, a pagar mensalmente, durante o período de 6 meses após o pagamento das respectivas taxas e seguro escolar.
- Esta tabela apenas se aplica aos alunos inscritos pela primeira vez no ano lectivo 2021/2022.

(1) O pagamento do valor anual tem incluído um desconto financeiro de 5%.

(2) O valor indicado da propina é o valor médio, correspondente à inscrição em 30 ECTS / semestre.

(3) O pagamento da Propina Dissertação será efectuado no mês seguinte à data fixada para pagamento da última prestação da propina.

(4) Os alunos inscritos neste regime apenas se podem inscrever em 15 ECTS por semestre.

(*) Ao mestrado integrado de arquitectura aplica-se o precário existente para o 1º Ciclo de estudo.

PROPINAS

Doutoramento

3ºCiclo de Estudos

	Valor da propina
Propina Parte Curricular	
Propina Anual (11,5 € x 30 ECTS x 12 meses)	(1) 3 933,00 €
Mensalidade (Valor a pagar durante 12 meses (Outubro a Setembro))	(2) 345,00 €
Propina Tese ⁽³⁾	
Prestação Única - 2º ano	750,00 €
Prestação Única - 3º ano	750,00 €
Prestação Única - 4º ano	750,00 €

- Cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares em Regime de Tempo Parcial (14,50 € x 1.25 x nº de ECTS x 6 meses) ⁽⁴⁾.
- Cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares Isoladas/Extra Curriculares/em atraso (14,50 € x nº de ECTS x 6 meses).

(1) O pagamento do valor anual tem incluído um desconto financeiro de 5%.

(2) O valor indicado da propina é o valor médio, correspondente à inscrição em 30 ECTS / semestre.

(3) O pagamento da Propina Tese será efectuado no mês seguinte ao mês fixado para pagamento da inscrição em duas prestações sucessivas de 375,00€. O valor para o 4º ano apenas se aplica aos cursos com duração de 8 semestres.

(4) Os alunos inscritos neste regime apenas se podem inscrever em 15 ECTS por semestre.

Regime Especial de Acesso

(Admissão ao abrigo do artigo 31º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos)

	Valor da propina
Propina total	(1) 3 011,85 €
Mensalidade (Valor a pagar, durante 6 prestações)	517,50 €

(1) O pagamento do valor total tem incluído um desconto financeiro de 3%.

Nota: No acto da formalização do pedido de admissão é devida a taxa de candidatura. Após despacho favorável do Conselho Científico são devidas as taxas de matrícula e o respectivo valor do seguro escolar.



PROPINAS

Pós-Doutoramento

3ºCiclo de Estudos

			Valor da propina
Propina	✓	(1)	2 500,00 €
1ª Prestação	✓	(2)	1 250,00 €
2ª Prestação	✓	(3)	1 250,00 €

- (1) propina por cada programa de pós-doutoramento, com duração de um ano.
- (2) Valor a pagar no acto da Matricula
- (3) Valor a pagar até ao dia 10 do sexto mês após o acto da Matricula.

Nota: No acto da matricula apenas são devidas a taxa de matricula e o respectivo valor do seguro escolar.

TAXAS

Candidatura, Matricula, Inscrição e Seguro Escolar

	Valor
Candidatura de Acesso	
Licenciatura (1º Ciclo de Estudos)	
-Concurso Institucional (via 12º Ano)	195,00 €
-Mudança de Par Instituição/Curso	195,00 €
-Reingresso	195,00 €
-Concursos especiais:	
-Acesso maiores de 23 anos	195,00 €
-Estudantes internacionais	255,00 €
-Titulares de um diploma de especialização tecnológica	175,00 €
-Titulares de um diploma de técnico superior profissional	175,00 €
-Titulares de outros cursos superiores	195,00 €
-Regimes Especiais	195,00 €
Mestrado (2º Ciclo de Estudos)	195,00 €
Doutoramento (3º Ciclo de Estudos)	195,00 €
Programa de Acumulação de Conhecimentos (PAC)	195,00 €
Matrícula	295,00 €
Inscrição	275,00 €
Renovação de Inscrição	250,00 €
Seguro Escolar	40,00 €

Notas:

A candidatura de acesso é o acto pelo qual o aluno se candidata a um Curso tendo em conta o regime de acesso.

A matrícula é o acto pelo qual o candidato se vincula à Universidade e permite o direito à inscrição num dos seus cursos.

A inscrição é o acto que faculta ao aluno a frequência das unidades curriculares de um curso para um ano lectivo, pela primeira vez.

A renovação de inscrição é o acto que faculta ao estudante a renovação da inscrição nos anos seguintes, quer para frequentar o ano curricular do aluno ou de anos curriculares anteriores.

O Seguro Escolar é um seguro de acidentes pessoais, obrigatório.

OUTRAS TAXAS E EMOLUMENTOS

	VALOR
1.Documentos certificativos	
Certidão de Frequência - 1º Ciclo	75,00 €
Certidão de Frequência / Diploma de conclusão da parte escolar - 2º Ciclo	100,00 €
Certidão de Frequência / Diploma de conclusão da parte escolar - 3º Ciclo	125,00 €
Certidão de frequência ou presença- Curso de curta duração/Seminários/conferências	25,00 €
Certidão de Conclusão de curso Pós-Graduação/Especialização	75,00 €
Diploma Final de Curso - 1º Ciclo ^(a)	100,00 €
Diploma Final de Curso - 2º Ciclo ^(a)	125,00 €
Diploma Final de Curso - 3º Ciclo ^(a)	150,00 €
Carta de Curso - 1º Ciclo	150,00 €
Carta de Curso - 2º Ciclo	175,00 €
Carta de Curso - 3º Ciclo	250,00 €
Carta de Título - Agregado	200,00 €
Diploma Final de Curso e Carta de Curso - 1º Ciclo ^(a)	200,00 €
Diploma Final de Curso e Carta de Curso - 2º Ciclo ^(a)	250,00 €
Diploma Final de Curso e Carta Doutoral - 3º Ciclo ^(a)	325,00 €
Certificado de Curso - Pós-Graduações/Especializações	175,00 €
Certificado de Curso e Certidão de Conclusão de curso Pós-Graduação/Especialização	200,00 €
Certidão de aproveitamento em Exame de Acesso Maiores de 23 anos	195,00 €
Comprovativo de Candidatura de Acesso	50,00 €
Certidão de Matrícula	50,00 €
Certidão para Obtenção de Visto de Estudante ^(b)	50,00 €
Renovação da Certidão para Obtenção de Visto de Estudante	25,00 €
2.Inscrição em exames	
Inscrição em Exame de Recurso - Unidade Curricular	90,00 €
Inscrição em Exame de Época Especial - Unidade Curricular	90,00 €
Inscrição em Exames de melhoria de nota - Unidade Curricular	90,00 €
3.Creditações	
Pedido de Creditação de Competências Académicas - 1º Ciclo de estudos ^(c)	77,50 €
Pedido de Creditação de Competências Académicas - 2º Ciclo de estudos ^(c)	155,00 €
Pedido de revisão de processo de Creditação de Comp.Académicas - Por U.Curricular ^(d)	27,50 €
Pedido de Creditação de Competências Profissionais - por U.Curricular ^(c)	150,00 €
Pedido de revisão de processo de Creditação de Comp.Profissionais - Por U.Curricular ^(d)	75,00 €
4.Outros actos académicos	
Declarações Avulsas de modelo normalizado	12,50 €
Declarações Avulsas não normalizadas	25,00 €
Pedido de envio de Conta Corrente do Aluno actualizada à data	25,00 €
Inscrição em Semestre adicional - elaboração Dissertação ou Tese ^(e)	500,00 €
Pedido de prorrogação - entrega de relatórios/trabalhos finais - cursos não conf.de grau	250,00 €
Pedidos de Revisão de prova ^(d)	75,00 €
Programas de Unidades Curriculares - Por unidade Curricular	25,00 €
Certificação de fotocópias/reconhecimento de assinaturas em certificados e diplomas	20,00 €
Certificação de Tradução de Documentos	20,00 €
Pedido de acesso ao Processo Individual de Antigo Aluno para fotocopiar documentos	20,00 €
Fotocópia de documento do processo individual do aluno	2,50 €
Tradução de Documentos - por página	25,00 €
Troca de Unidade Curricular em Inscrição em exame	25,00 €
Cheque devolvido sem provisão ^(f)	35,00 €
Reactivação da Inscrição anulada (Cursos Conferentes de Grau)	250,00 €
Reactivação da Inscrição anulada (Pós-Graduações)	75,00 €
Reactivação da Inscrição anulada (Cursos Curta Duração)	25,00 €
5.Agravamento por pratica de acto fora de prazo	
Propinas (incluindo UC em atraso e outras) - Por cada mês de atraso ^(g)	15% do valor
Propina dissertações e teses ^(c)	15% do valor
Renovação da inscrição efectuada após a data fixada para pagamento da primeira prestação da propina	40,00 €
Inscrição em exame fora do prazo ^(h)	90,00 €

(a) Inclui Suplemento ao Diploma (artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro).

(b) Para frequência de 2.ºs, 3.ºs Ciclos e Pós-graduações/Especializações mediante pagamento de 1/3 do curso.

(c) O pagamento deste acto é devido sempre que dê origem a um novo processo de creditação. Isento para processos de creditação de unidades curriculares realizadas na Universidade Autónoma de Lisboa.

(d) Valor a devolver se o pedido de revisão for julgado procedente.

(e) O pagamento desta taxa semestral está dependente de despacho favorável do requerimento efectuado nos termos previstos no Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos.

(f) Acresce a este valor as despesas debitadas pela instituição bancária.

(g) Acresce o valor de 0,05% sobre o montante em dívida por cada dia de atraso a contar do 1º dia do mês seguinte ao fixado para o pagamento.

(h) Após a realização do exame a sobretaxa será acrescida de 100%.

Taxa de Urgência: Os actos requeridos poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de cinco dias úteis, mediante o pagamento de um emolumento de valor igual ao do acto requerido.

DIVERSOS

Descrição	Valores/Descontos			
	Candidatura	Matrícula	Inscrição	Propina
Benefícios Sociais				
Cooperadores, conjuges filhos e netos	100%	100%	100%	100%
Funcionários, filhos e netos ⁽¹⁾	100%	100%	100%	100%
Pais, filhos ou conjuge de aluno	0%	0%	0%	10%
Irmão de aluno (1º) ⁽¹⁾	0%	0%	0%	25%
Irmão de Aluno (2º) ⁽¹⁾	0%	0%	0%	50%
Filhos de antigos alunos ⁽¹⁾	0%	0%	0%	50%
Mobilidade Erasmus Alunos da UAL	0%	0%	0%	50%
Mobilidade Erasmus Alunos provenientes de outras instituições internacionais	100%	100%	100%	100%
Membros da Associação Académica ⁽²⁾	0%	0%	0%	100%
Outros benefícios				
Taxa de Reingresso (qualquer ciclo de estudos)				100,0%
Taxa de Matrícula - alunos da UAL provenientes de um ciclo de estudos antecedente				100,0%
Taxa de Matrícula - alunos provenientes de outras instituições de ensino superior (Regime de transferências/mudança de curso)				100,0%
Propina Dissertação - alunos da UAL provenientes do 1º Ciclo de Estudos				100,0%
Campanhas de ingresso				
Campanha "A Ual não é para ti" Aluno 1º ano-1º vez - concurso nacional de acesso ao ensino superior				
Redução nas propinas do 1º ano para média igual ou superior a 13 valores				40,0%
Redução nas propinas do 2º ano e seguintes desde que tenham média igual ou superior a 15 valores e aproveitamento a todas as UC				40,0%
Campanha "Tirar um curso depois do trabalho? Sem problemas!" - Modalidade Maiores de 23 anos				
Redução nas propinas do 1º ano (excepto Arquitectura)				50,0%
Campanha Selecção GradUAL ⁽³⁾				
Desconto anual sobre a propina do 1º ano				40,0%
Desconto anual sobre a propina do 2º ano				20,0%
Desconto anual sobre a propina do 3º ano				10,0%
Campanha Mérito+ Mestrados				
Redução nas propinas 1º ano 1ª vez para média superior a 13 valores				40,0%
Descontos por antecipação do pagamento de propinas				
Propina anual paga de uma só vez, até ao dia 10 do mês do pagamento da primeira prestação mensal				5,0%
Propina semestral paga até ao dia 10 do mês do pagamento da primeira prestação mensal do semestre				3,0%
Propina trimestral paga até ao dia 10 do mês do pagamento da primeira prestação mensal do trimestre				2,0%
Financiamento				
No âmbito do protocolo existente com o Santander Universidades, o balcão da Autónoma têm um conjunto produtos desenhados a pensar nos alunos da UAL. Consulte as condições de financiamento em https://www.santander.pt/universitarios				
Existe ainda um conjunto de soluções no âmbito da DGES para apoiar o aluno. Para mais informações deve dirigir-se ao Serviço de Acção Social Escolar da UAL ou consultar a página da internet da DGES em https://www.dges.gov.pt/wwwbeon/				

(1) Apenas para o 1º ciclo de Estudos

(2) Benefício máximo a atribuir aos alunos incluídos nas listas aprovadas a fornecer pelo Administrador com o Pelouro da Acção Social.

(3) Cursos selecção GradUAL:

Licenciaturas em Gestão do Desporto, Administração em Unidade de Saúde, Informática de Gestão, Engenharia electrónica e de Telecomunicações, Economia (pós-laboral), Estudos em Arquitectura e História. Este benefício tem a duração até 3 anos consecutivos em condições de aproveitamento.

Outras notas referentes à Campanha Geral de Ingresso para o ano lectivo 2021/2022:

As Campanhas de ingresso e outros Benefícios acima indicados não são acumuláveis com outros descontos e são válidas apenas para o Ano Lectivo 2021/2022.

Quaisquer campanhas, benefícios sociais e/ou outros descontos cessam para todo o ano lectivo caso aluno não efectue os pagamentos de propinas dentro dos prazos estabelecidos.

Os benefícios sociais e outros descontos não enquadrados nesta tabela são sempre objecto de despacho da Administração da Entidade Instituidora.

A atribuição de Bolsas de isenção de propinas a mestrados e doutorandos deve ser solicitada à Administração Escolar mediante requerimento para o efeito.



CEU
GRUPO
UNIVERSIDADE
AUTÓNOMA
DE LISBOA
ENSINO SUPERIOR

Assinado de forma
digital por VASCO
MANUEL MARTINS
MARQUES
Dados: 2021.05.03
14:45:39 +01'00'